

**FB**

folhabancária

www.bancariosdecuritiba.org.br

FOLHA ESPECIAL • ASSEMBLEIAS



/PROCESSO ELEITORAL 2017

# Assembleia elege Comissão Eleitoral

Em 2017, o Sindicato dos Bancários de Curitiba e região terá sua diretoria renovada. Com o fim do mandato da atual gestão em junho, todos os trabalhadores associados à entidade devem participar do processo eleitoral. E o primeiro passo é a eleição da Comissão Eleitoral, que tem por responsabilidade conduzir todas as etapas do pleito. Por isso, a entidade convoca todos os bancários para assembleia geral, na quinta-feira, 26 de janeiro, a partir das 18h30, no Espaço Cultural e Esportivo dos Bancários.

**ATRIBUIÇÕES** • A Comissão Eleitoral deve ser composta por três membros, que podem ou não pertencer às categorias representadas

pelo Sindicato, sendo um deles designado coordenador. Logo após o encerramento do prazo para registro das candidaturas, serão incluídos no grupo um representante de cada chapa. Cabe à Comissão coordenar, organizar e conduzir todo o processo, deliberando sobre todos os atos necessários ao andamento do pleito. Seus membros devem elaborar e publicar o edital de convocação das eleições e definir a quantidade de mesas coletoras de votos e seus itinerários, garantindo o direito de participação de todos os associados em condições de votar, entre outras providências.

**ELEIÇÕES** • A cada três anos, um novo Sistema Diretivo assume a co-

ordenação do Sindicato. Conforme o estatuto da entidade, os membros que compõem a direção são eleitos em processo único, realizado dentro do prazo máximo de 60 dias e no mínimo de 30 que antecedem o término dos mandatos vigentes. A votação tem duração mínima de dois dias e é garantida por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, quando for o caso, especialmente no que se refere a mesários e fiscais, tanto na coleta quanto na apuração de votos. Mais informações sobre as eleições serão divulgadas em breve!

Assembleia

## Eleição da Comissão eleitoral

Data: quinta-feira, 26 de janeiro

Horário: 18h30 (primeira convocação)  
19h00 (segunda convocação)Local: Espaço Cultural dos Bancários  
(Rua Piquiri, 380 - Rebouças)

TEMPORADA DE

VERÃO

2016 - 2017

03 DE DEZEMBRO  
DE 2016 A 05 DE  
MARÇO DE 2017Saiba mais em  
www.bancariosdecuritiba.org.br

## /VALE-CULTURA

# Mobilização pela manutenção de direitos

## PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO BENEFÍCIO FISCAL JÁ FOI ENCAMINHADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA

Desde o encerramento da Campanha 2016, Sindicato e Contraf-Cut fizeram várias cobranças ao ministro da Cultura, que comprometeu-se com a renovação do incentivo, uma vez que o acordo previsto na CCT referente ao vale-cultura dependia que a renovação fosse feita pelo governo federal.

Com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), no dia 14 de dezembro pelo Congresso Nacional, os recursos necessários à renúncia de receita decorrente da prorrogação do benefício, ou seja, o programa Vale-Cultura terá recursos suficientes

para sua execução em 2017.

A Contraf-CUT, enviou ofício solicitando a renovação do direito ao gabinete do ministro da Cultura, Roberto Freire, que respondeu em documento no dia 27 de dezembro: “este Ministério protocolou proposta de alteração do artigo 10 da Lei nº 12.761/12 e tem envidado todos os esforços para que o prazo do benefício fiscal seja prorrogado até o exercício 2021, ano-calendário 2020”.

Na quarta-feira, 4 de janeiro, o Sindicato entrou em contato com a coordenação-geral do Programa de

Cultura do Trabalhador e a informação foi de que o pedido de prorrogação do benefício já foi feito e aguarda aprovação do Ministério da Fazenda.

Apesar dos bancos terem suspenso o pagamento, o Sindicato está aguardando a publicação no Diário Oficial da União e continua cobrando dos bancos o cumprimento do acordo firmado durante a greve. O direito previsto na cláusula 69 da CCT desde 2014, deve ser reeditado na CCT 2016/2018, uma vez que a prorrogação foi aprovada.

## / PEC 287

# ~~D~~REFORMA DA PREVIDÊNCIA

## PROJETO DESRESPEITA GARANTIAS SOCIAIS E TORNA INVIÁVEL APOSENTADORIA INTEGRAL

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, enviada ao Congresso em dezembro pelo presidente Michel Temer com objetivo de reformar a Previdência Social no país, tem vários problemas, distorções e não respeita as garantias sociais previstas na Constituição Federal de 1988.

A proposta de reforma, como está hoje, prevê o fim da aposentadoria especial (que contempla o trabalhador rural) e da aposentadoria por tempo de contribuição, uma vez que o projeto torna praticamente inviável a aposentadoria integral ao propor 49 anos de contribuição. Já a aposentadoria por idade e por invalidez sofrerão mudanças drásticas assim como os benefícios de

previdência por morte e auxílio doença, de forma a penalizar o trabalhador. Além disso, a proposta desrespeita o princípio da equidade, também previsto na Carta de 88, ao propor que a idade mínima seja igual para homens e mulheres, para trabalhadores urbanos e rurais.

Afirmando que a Previdência é deficitária, o governo não leva em consideração o art. 195 da Constituição, que prevê o financiamento da Seguridade Social por toda a sociedade mediante recursos provenientes não somente dos trabalhadores e das empresas, bem como com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Somando todas essas receitas, a

Previdência é superavitária, e o governo federal sabe disso. Tanto que, em setembro de 2016, aprovou a Emenda Constitucional nº 93, aumentando a DRU (desvinculação das receitas da União) de 20% para 30%, ou seja, desvincula parte da receita da Seguridade Social para outros fins. Ora, não se tira dinheiro de onde não tem.

“Os neoliberais estão conseguindo destruir a previdência pública para atender interesses de mercado. Nesse momento de retirada de direitos e retrocessos, a mobilização dos trabalhadores é fundamental para manter as garantias sociais” alerta Elias Jordão, presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba e região.